



1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO		
<b>Prefeitura Municipal</b> Prefeitura Municipal de Domingos Martins		<b>CNPJ</b> 27.150.556/0001-10
<b>Endereço (Logradouro e Complemento)</b> Rua Bernardino Monteiro, 22		<b>C.E.P.</b> 29260-000
<b>Bairro</b> Centro	<b>Município</b> Domingos Martins	<b>Telefone</b> 27 93618-2235
<b>Página na Internet</b> <a href="http://www.domingosmartins.es.gov.br/">http://www.domingosmartins.es.gov.br/</a>		<b>Endereço Eletrônico</b> gabinete@domingosmartins.es.gov.br

2. DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO GESTOR		
<b>Secretaria Municipal</b> Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		<b>CNPJ</b> 27.150.556/0001-10
<b>Endereço (Logradouro e Complemento)</b> Avenida Senador Jefferson de Aguiar, 275		<b>C.E.P.</b> 29260-000
<b>Bairro</b> Centro	<b>Município</b> Domingos Martins	<b>Telefone</b> 27 93618-2288
<b>Página na Internet</b> <a href="http://www.domingosmartins.es.gov.br/">http://www.domingosmartins.es.gov.br/</a>		<b>Endereço Eletrônico</b> cultura@domingosmartins.es.gov.br
<b>Informações Bancárias</b>		
<b>Banco</b> BANESTES	<b>Agência</b> 119	<b>Nº Conta Corrente</b> [REDACTED]

3. DADOS CADASTRAIS DOS RESPONSÁVEIS PELA PARCERIA		
<b>Prefeito Municipal</b> Eduardo José Ramos		<b>C.P.F.</b> [REDACTED]
<b>Nº RG</b> [REDACTED]	<b>Órgão Expedidor</b> SSP ES	<b>Telefone</b> [REDACTED]
<b>Endereço Eletrônico</b> gabinete@domingosmartins.es.gov.br		
<b>Endereço (Logradouro e Complemento)</b> [REDACTED]		<b>C.E.P.</b> [REDACTED]
<b>Gestor do Fundo Municipal de Cultura</b> Maria da Penha Quinteiro Ribeiro Manso		<b>C.P.F.</b> [REDACTED]
<b>Nº RG</b> [REDACTED]	<b>Órgão Expedidor</b> Detran/RJ	<b>Telefone</b> [REDACTED]
<b>Cargo</b> Secretaria de Cultura e Turismo	<b>Endereço Eletrônico</b> cultura@domingosmartins.es.gov.br	
<b>Endereço (Logradouro e Complemento)</b> [REDACTED]		<b>C.E.P.</b> [REDACTED]



#### 4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

##### Período de Execução

Início	Término
Mar/2023	Mar/2026

#### 4.1 – Apresentação

##### Casa da Cultura de Domingos Martins

O município de Domingos Martins foi colonizado por italianos e alemães (especialmente da região do Hunsrück e da antiga Pomerania), que em meados do século XIX deixaram a Europa para começar vida nova no Brasil. Os primeiros a chegar foram os alemães, em 1847, quando fundaram em Santa Isabel, neste município a primeira colônia alemã do Espírito Santo. Devido à proximidade com a capital Vitória/ES, com apenas 45 Km de distância, é o município capixaba que mais recebe visitantes e turistas dos mais diversos estados. Para recebê-los, moradores que conservam a língua (pomerich e hunsruck), culinária (milhobrot, queijochimier; srudell, kassaler, eisbein, spaetze, etc.), a religião, artesanato, músicas e danças típicas. Além disso o município de Domingos Martins possui segundo o cadastro de fazedores de cultura: 02 associações de artesanato, associações culturais, 22 bandas, 12 grupos de danças folclóricas, Grupo de Teatro, cineclube, Clube do Livre, entre outros.

A Casa da Cultura de Domingos Martins foi inaugurada em 17 de dezembro de 1983 e abriga o Museu Histórico do município. Foi a primeira do Estado do Espírito Santo e ocupa uma edificação construída em 1915 pelo Sr. Augusto Schwambach para residência de sua família. Posteriormente foi instalada no imóvel a sede do Fórum e mais tarde a Loja Maçônica. A edificação foi doada ao município pelo Governo do Estado em 1981 e dois anos depois foi inaugurada pelo então prefeito Moacir da Silva Vargas como espaço cultural para a cidade.

##### Datas históricas:

- 11/11/81 - Prefeito Elias Paganini encaminha ofício ao Governador do Estado do Espírito Santo pleiteando a doação de imóvel para a criação da Casa da Cultura;
- 13/05/82 - Governador Eurico Vieira de Rezende sanciona Lei nº 3.465/82 que autoriza a doação;
- 08/08/83 – Prefeito Moacir da Silva Vargas sanciona Lei nº 913/83 que cria a Casa da Cultura;
- 17/12/83 - Inaugurada a Casa da Cultura de Domingos Martins;
- 13/12/85 –Imóvel tombado como Patrimônio Histórico e Artístico pelo Conselho Estadual de Cultura.

Considerando que o município de Domingos Martins possui Sistema Municipal de Cultura, Lei Municipal nº 2.767/2016, que se constitui num instrumento de articulação, gestão, fomento e promoção de políticas públicas, bem como de informação e formação na área cultural, tendo como essência a coordenação e cooperação intergovernamental com vistas ao fortalecimento institucional, à democratização dos processos decisórios e à obtenção de economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

Considerando que o município de Domingos Martins possui o Conselho Municipal de Cultura, órgão colegiado, consultivo, normativo e deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, destinado a orientar e definir a Política Cultural do Município de Domingos Martins, ancorado na base legal do Sistema Municipal de Cultura e também pela Lei Municipal 2.767/2016. Sendo que este Conselho aprovou o presente Plano de Ação apresentado conforme Ata de Reunião Ordinária anexada ao Plano.

Considerando que o município de Domingos Martins possui Fundo Municipal de Cultura, que se constitui no principal mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura no município, com recursos destinados a programas projetos e ações culturais implementados de forma descentralizada, em regime de colaboração e cofinanciamento com a União e com o Governo do Estado do Espírito Santo, ancorado na Lei que rege o Sistema Municipal de Cultura.

Considerando que a Secretaria de Cultura e Turismo de Domingos Martins programação orçamentária, conforme consta na Lei Orçamentária anual do exercício 2022.



O objeto deste plano de ação para captação do recurso do Programa de Coinvestimento – Fundo a Fundo entre a Secretaria de Estado da Cultura, FUNCULTURA, refere-se ao restauro da Casa da Cultura com recursos oriundos do programa de coinvestimento no valor de global de R\$ 750.000,00, conforme descrito no cronograma físico-financeiro.

O prazo para execução da Obra será de 10 meses.

#### 4.2 – Justificativa

O município de Domingos Martins possui a primeira casa de cultura do Estado de Espírito Santo oferece ao visitante a oportunidade de conhecer, no **Museu Histórico**, um pouco mais sobre a memória dos primeiros colonos europeus de **Domingos de Martins**. Inaugurada na década de 80, a **Casa de Cultura** é parada obrigatória para quem visita o município capixaba de **Domingos de Martins**. Uma viagem no tempo é o que espera quem visita esta casa, que desde 1983 é uma **atração** da cidade. Com um traço forte da **imigração europeia**, em especial da alemã, pomerana e italiana, o município de **Domingos de Martins** reuniu em seu **Museu Histórico** um acervo que conta fatos e curiosidades da **história local** através de fotografias, documentos, livros, objetos e móveis.

Na **Casa de Cultura**, um edifício construído em 1915, tombado como Patrimônio Histórico Estadual, é possível ver desde uma vitrola da marca RCA Victor com manivela de 1904 em funcionamento, ha uma fôrma para fazer waffle com a receita **em alemão** gravada na tampa, até armas usadas na defesa contra animais selvagens e brasões.

Antiga sede do Fórum e Loja Maçônica, o edifício inaugurado pelo prefeito Moacir da Silva Vargas, após doação a cidade pelo Governo do Estado, em 1981, acolhe objetos que recordam o cotidiano de seus primeiros colonos.

A casa da Cultura está muito deteriorada conforme mapa de danos em anexo. Precisa urgente de restauro para manter a casa segura, seja no ponto de vista histórico cultural, como no ponto de vista da segurança dos frequentadores. Também se faz necessária a intervenção para que a casa tenha projetos de acessibilidade e combate a incêndio.

A política municipal de cultura estabelece o papel do Poder Público Municipal na gestão da cultura, explicita os direitos culturais que devem ser assegurados a todos os munícipes e define pressupostos que fundamentam as políticas, programas, projetos e ações formuladas e executadas pela Prefeitura Municipal de Domingos Martins, com a participação da sociedade, no campo da cultura. A cultura é um direito fundamental do ser humano, devendo o Poder Público Municipal prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, no âmbito do Município de Domingos Martins. Além do exposto até aqui, a cultura é um importante vetor de desenvolvimento humano, social e econômico, devendo ser tratada como uma área estratégica para o desenvolvimento sustentável e para a promoção da paz no Município de Domingos Martins sendo de responsabilidade do Poder Público Municipal, com a participação da sociedade, planejar e fomentar políticas públicas de cultura, assegurando a preservação e promoção da valorização do patrimônio cultural material e imaterial do Município de Domingos Martins e estabelecendo condições para o desenvolvimento da economia da cultura, considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural.

Problema a ser resolvido:

O principal problema a ser resolvido é restaurar a casa da cultura e trazer de volta a ideia inicial que era além de abrigar o museu, ser efetivamente uma casa da cultura.

Dessa forma, resolve-se o problema da falta de espaço e de projetos que gerem oportunidades para os artistas e grupos culturais se apresentarem, ao mesmo tempo em que atende às demandas de democratização e acesso cultural para a população.

Resultados esperados:

- O fomento da cultura local e regional gerando trabalho, renda para os artistas e fazedores de cultura;
- A potencialização da cultura no município em suas dimensões simbólica, cidadã e econômica;
- A formação de pessoas de diversas idades em áreas artísticas e culturais;
- A visibilidade à cultura do município, especialmente, suas características singulares nos patrimônios culturais,



históricos e naturais.

- Difundir os hábitos culturais da comunidade martinense,
- Criar espaço para atividades culturais.

Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa.

Geral:

- Restaurar a casa da cultura e trazer de volta a ideia inicial que era além de abrigar o museu, ser efetivamente uma casa da cultura.

Específicos:

- Construir, consolidar e ampliar políticas públicas para a cultura no município;
- Reconhecer e valorizar a diversidade cultural, étnica e regional capixaba;
- Valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais;
- Proteger e promover o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial;
- Reconhecer os saberes, conhecimentos e expressões tradicionais e os direitos de seus detentores;
- Promover o direito à memória por meio dos museus, arquivos e coleções;
- Universalizar o acesso à arte e à cultura; Estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional;
- Estimular o pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos;
- Desenvolver a economia da cultura, o consumo cultural, o mercado interno e a exportação de bens, serviços e conteúdos culturais;
- Formar e profissionalizar os agentes e gestores culturais nos setores público e privado;
- Consolidar processos de consulta e participação da sociedade na formulação das políticas culturais;
- Ampliar a presença e o intercâmbio da cultura vianense no mundo contemporâneo; e
- Articular e integrar sistemas de gestão cultural.

## 5. PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Concedente (R\$)	Proponente (R\$)	Total (R\$)
Código	Especificação			
4.4.41.42	Auxílios	741.223,77	-	741.223,77
4.4.41.42	Auxílios	-	8.776,23	8.776,23
4.4.41.42	Reajuste	16.297,87	-	16.297,87
4.4.41.42	Aplicação financeira	-	28.857,70	28.857,70
Total Geral (R\$)				R\$ 795.155,57

## 6. METAS A SEREM ATINGIDAS

### 6.1 - Metas Físico-Financeiras

#### Meta 2 – Investimento em Obras: Casa da Cultura de Domingos Martins

Ações:

- 1) Edital de licitação por técnica e preço, visando a contratação de 01 empresa de engenharia e arquitetura, com registro no CAU ou CREA-ES, para execução de obras de restauro e adaptação, conforme cronograma e detalhamento de despesas abaixo elencadas.
- 2) Contratação e/ou Ordem de serviço e publicação dos atos e documentos.
- 3) Execução e entrega da Obra.



4) Verificação e ateste.

## 7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

### 7.1 - Metas Físico-Financeiras

	Ação	Especificação	Indicador Físico		Duração		
			Unid.	Quant.	Início	Término	
Meta 2 - Investimento em Obras	Edital de licitação	Edital de Licitação por técnica e preço, visando a contratação de 01 empresa de engenharia e arquitetura, com registro no CAU ou CREA-ES, para execução de obras de restauro e adaptação, conforme cronograma e detalhamento de despesas abaixo elencadas.	Und	01	Abr/2024	Jun/2024	
	Contratação e/ou Ordem de serviço e publicação dos atos e documentos	Assinatura do contrato e Ordem de Serviço com a empresa vencedora do certame.	Un	01	Jul/2024	Ago/2024	
	Execução e entrega da Obra.	Demolições e Retiradas		un	01	Set/2024	Set/2025
		Tapumes, Barracões e Coberturas		un	01	Set/2024	Set/2025
		Escavações		un	01	Set/2025	Set/2025
		Estruturas		un	01	Set/2025	Set/2025
		Paredes e Painéis		un	01	Set/2025	Out/2025
		Esquadras de Madeiras		un	01	Set/2025	Out/2025
		Vidros e Espelhos		un	01	Fev/2026	Fev/2026
		Cobertura		un	01	Jan/2025	Nov/2025
		Impermeabilização		un	01	Dez/2025	Dez/2025
		Tetos e Forros		un	01	Out/2025	Out/2025
		Revestimentos de Paredes		un	01	Out/2025	Out/2025
		Pisos Internos e Externos		un	01	Set/2025	Out/2025
		Instalações Hidro Sanitários e Águas Pluviais		un	01	Set/2025	Out/2025
Aparelhos Hidro Sanitários			un	01	Dez/2025	Fev/2026	
Instalações Elétricas		un	01	Set/2025	Nov/2025		
Aparelhos Elétricos		un	01	Fev/2026	Fev/2026		



		Instalação de Cabeamento Estruturado	un	01	Out/2025	Nov/2025
		Instalação de Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica (SPDA)	un	01	Fev/2026	Fev/2026
		Instalação de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico	un	01	Fev/2026	Fev/2026
		Instalação do Sistema de Climatização	un	01	Nov/2025	Jan/2026
		Serviços Complementares Internos	un	01	Dez/2025	Fev/2025
		Serviços Complementares Externos	un	01	Fev/2026	Fev/2026
		Pintura	un	01	Dez/2025	Fev/2026
		Serviços Finais	un	01	Fev/2026	Fev/2026
	Verificação e ateste.	Verificação e ateste	un	01	Fev/2026	Jun/2026

## 8. DETALHAMENTO DE DESPESAS

### 8.1 – Contribuições ou Auxílios

Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
			Unid.	Quant.		
Meta 2 – Investimento em Obras	Edital de Licitação por técnica e preço, visando a contratação de 01 empresa de engenharia e arquitetura, com registro no CAU ou CREA-ES, para execução de obras de restauro da Casa de Cultura Domingos Martins.	Demolições e Retiradas	Peso (%)	2,56%	R\$ 20.394,84	R\$ 20.394,84
		Tapumes, Barracões e Coberturas	Peso (%)	1,72%	R\$ 13.646,39	R\$ 13.646,39
		Escavações	Peso (%)	0,04%	R\$ 317,75	R\$ 317,75
		Estruturas	Peso (%)	1,42%	R\$ 11.327,02	R\$ 11.327,02
		Paredes e Painéis	Peso (%)	0,61%	R\$ 4.852,09	R\$ 4.852,09
		Esquadras de Madeiras	Peso (%)	1,30%	R\$ 10.311,83	R\$ 10.311,83
		Vidros e Espelhos	Peso (%)	0,19%	R\$ 1.534,78	R\$ 1.534,78
		Cobertura	Peso (%)	5,73%	R\$ 45.561,00	R\$ 45.561,00
		Impermeabilização	Peso (%)	0,06%	R\$ 464,15	R\$ 464,15
		Tetos e Forros	Peso (%)	0,05%	R\$ 380,67	R\$ 380,67
		Revestimentos de Paredes	Peso (%)	1,13%	R\$ 8.965,21	R\$ 8.965,21
		Pisos Internos e Externos	Peso (%)	10,20%	R\$ 81.106,55	R\$ 81.106,55
		Instalações Hidro Sanitários e Águas Pluviais	Peso (%)	2,06%	R\$ 16.359,36	R\$ 16.359,36
		Aparelhos Hidro Sanitários	Peso (%)	3,17%	R\$ 25.175,64	R\$ 25.175,64
Instalações Elétricas	Peso (%)	5,92%	R\$ 47.076,90	R\$ 47.076,90		



	Aparelhos Elétricos	Peso (%)	2,63%	R\$ 20.929,64	R\$ 20.929,64
	Instalação de Cabeamento Estruturado	Peso (%)	3,53%	R\$ 28.099,33	R\$ 28.099,33
	Instalação de Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica (SPDA)	Peso (%)	0,84%	R\$ 6.668,06	R\$ 6.668,06
	Instalação de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico	Peso (%)	1,01%	R\$ 8.066,76	R\$ 8.066,76
	Instalação do Sistema de Climatização	Peso (%)	20,56%	R\$ 163.447,25	R\$ 163.447,25
	Serviços Complementares Internos	Peso (%)	24,14%	R\$ 191.929,55	R\$ 191.929,55
	Serviços Complementares Externos	Peso (%)	1,15%	R\$ 9.172,74	R\$ 9.172,74
	Pintura	Peso (%)	9,63%	R\$ 76.599,55	R\$ 76.599,55
	Serviços Finais	Peso (%)	0,35%	R\$ 2.768,51	R\$ 2.768,51
<b>Subtotal</b>					<b>R\$ 795.155,57</b>

**9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**9.1 – SECULT**

Janeiro 2023	Fevereiro 2023	Março 2023	Abril 2023	Mai 2023	Junho 2023
		<b>R\$ 173.769,39</b>			
Julho 2023	Agosto 2023	Setembro 2023	Outubro 2023	Novembro 2023	Dezembro 2023
Janeiro 2024	Fevereiro 2024	Março 2024	Abril 2024	Mai 2024	Junho 2024
					<b>R\$133.030,89</b>
Julho 2024	Agosto 2024	Setembro 2024	Outubro 2024	Novembro 2024	Dezembro 2024
Janeiro 2025	Fevereiro 2025	Março 2025	Abril 2025	Mai 2025	Junho 2025
Julho 2025	Agosto 2025	Setembro 2025	Outubro 2025	Novembro 2025	Dezembro 2025
			<b>R\$ 347.538,79 +16.297,87= R\$ 363.836,66</b>		
Janeiro 2026	Fevereiro 2026	Março 2026	Abril 2026	Mai 2026	Junho 2026
<b>R\$86.884,70</b>					

**9.2 – Município**



Janeiro 2023	Fevereiro 2023	Março 2023	Abril 2023	Maió 2023	Junho 2023
	<b>R\$ 8.776,23</b>				
Julho 2023	Agosto 2023	Setembro 2023	Outubro 2023	Novembro 2023	Dezembro 2023

#### 10. DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Na qualidade de representante legal do Município de Domingos Martins, eleito para o cargo de Prefeito, com mandato de 01/01/2025 a 31/12/2028, **declaro** para fins de provas junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, representado neste ato pela Secretaria de Estado da Cultura – SECULT/ES, para os efeitos de penas na Lei, que a elaboração deste Plano de Ação apresentado por essa **Prefeitura Municipal**, objetiva a assinatura do **Termo de Responsabilidade**, cuja execução será fiscalizada pela Gestor do Fundo Municipal de Cultura, designado para acompanhamento no período de sua vigência estabelecida neste instrumento. Por ser verdade, assino a presente declaração.

Domingos Martins, Espírito Santo, 06 de agosto de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Eduardo José Ramos**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Maria da Penha Quintero Ribeiro Manso**  
Gestor do Fundo Municipal de Cultura

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**EDUARDO JOSE RAMOS**

CIDADÃO

assinado em 12/08/2025 16:05:14 -03:00

**FERNANDA TRAVAGLIA MAGNAGO**

CIDADÃO

assinado em 12/08/2025 13:44:23 -03:00

**JOÃO PAULO MEYER EFFGEN**

CIDADÃO

assinado em 12/08/2025 15:03:00 -03:00

**MARIA DA PENHA QUINTEIRO RIBEIRO MANSO**

CIDADÃO

assinado em 12/08/2025 16:03:43 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 12/08/2025 16:05:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por EDUARDO JOSE RAMOS (CIDADÃO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-53XM7Q>